



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL 06/CLA/PROGRAD/2013 SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ODONTO-FONO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se nas Portarias N° 187/PREG/2009, Portaria MEC nº 976 de 27-07-2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa PET/2006, torna público ao corpo docente do Curso de **ODONTOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA** o processo de seleção de professor tutor, para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET ODONTO-FONO.

1 Das Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na secretária da Coordenação do Curso de Odontologia, no piso térreo, CCS, no período entre 08 de fevereiro a 15 de fevereiro, no horário de 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Odontologia);
- Memorial descrevendo as atividades realizadas nos cursos de graduação em Odontologia ou Fonoaudiologia da UFSC nos últimos 3 anos;
- Proposta de atividades para o grupo PET ODONTO-FONO para o ano de 2013;
- Cópia do currículo lattes.
- Documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva, citando a data de ingresso na UFSC.

1.2.1. Os documentos deverão ser impressos, colocados em um envelope com o nome do candidato e entregues para funcionário responsável pela inscrição.

1.2.2 Somente serão aceitas inscrições dos candidatos que enviarem e entregarem a documentação completa.

2 Dos requisitos para inscrição:

- 2.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição e estar lotado no Departamento de Odontologia ou na Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia;
- 2.2 Exercer contrato em tempo integral com Dedicção Exclusiva;
- 2.3 Ter título de doutor;
- 2.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 2.5 Comprovar atuação efetiva em disciplinas do curso de graduação em Odontologia ou Fonoaudiologia que envolvam o trabalho dentro da temática do grupo: saúde na infância e adolescência;
- 2.6 Comprovar atuação efetiva em pesquisa, ensino e extensão no curso de graduação em Odontologia ou Fonoaudiologia nos três anos anteriores ao processo de seleção.

- 2.7 Ter uma carga horária disponível de oito horas semanais para desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.
- 2.8 Possuir conhecimento do Manual de Orientações Básicas do PET disponível em http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

3 Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo de tutor será coordenado pela Comissão de Seleção, designada pela PROGRAD.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) **Análise do currículo, do memorial e da proposta de trabalho**

Na análise do currículo e do memorial serão considerados a experiência anterior em grupos PET, produção científica e a experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro da temática do grupo: saúde na infância e adolescência.

b) **Entrevista**

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção e avaliará a capacidade de liderança, habilidade de trabalhar em equipe e o interesse do candidato em participar do programa.

3.3 A análise do currículo, do memorial e da proposta de trabalho será feita previamente pela Comissão de Seleção. Os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a a 10 (dez) para esta etapa e será calculada uma média aritmética.

3.4 As entrevistas serão realizadas na mesma ordem da inscrição. A Comissão de Seleção reunirá-se reservadamente após cada entrevista para atribuir suas notas. Os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a a 10 (dez) para cada entrevista e será calculada uma média aritmética para cada candidato.

3.5 A média final de cada candidato será calculada utilizando-se pesos iguais para as duas etapas do processo seletivo descritos nas alíneas a e b, do item 3.2.

3.6 Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

3.7 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final.

3.8 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a indicação do docente com maior tempo de atuação na UFSC.

4 Cronograma

| Atividade | Data | Local | Horário |
|-------------|----------|---|---------------------|
| Inscrições | 8-15 fev | Secretaria da Coordenação do Curso de Odontologia, piso térreo, CCS | 08 a 12h e 14 a 18h |
| Entrevistas | 18 fev | Sala de Reuniões da PROPG(Pós Graduação) | 9:00h |
| Resultado | 19 fev | www.prograd.ufsc.br | 16:00h |

5 Disposições Gerais:

7.1 Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

7.2 O candidato aprovado deverá entregar a documentação necessária para adesão ao programa na Pró-Reitoria de Graduação em até 5 dias após a divulgação do resultado.

Prof. Roselane Fátima Campos

Pró-Reitora de Graduação

ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD